



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

LEI N.º 2160/2024

DATA: 04.04.2024

SÚMULA: Altera Lei nº. 1940/2020 de 03.12.2020 – Dispõe Sobre a Revisão do Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo Urbano, e Sistema Viário do Município de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná.

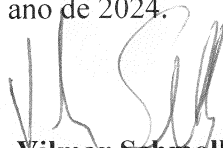
A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

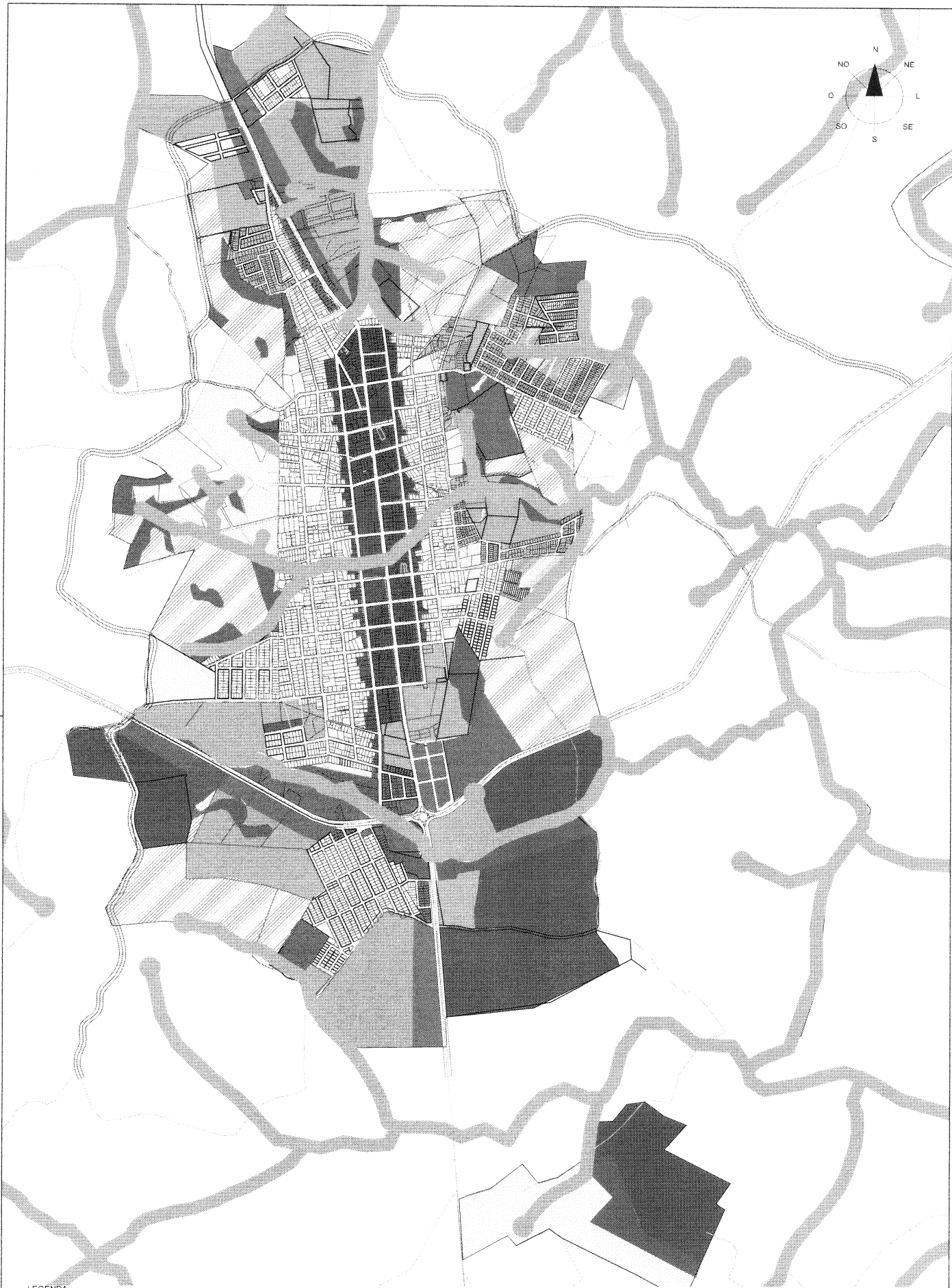
Art. 1º - Fica alterada a Lei nº. 1940/2020 de 03.12.2020 o Anexo II – Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano da Sede; onde parte era Zona Industrial I – ZI1 localizado na Rua Regina Eulalia Guzzo, passará a denominar Zona de Comercio e Serviço – ZCS. Onde parte era Zona Comercio e Serviço – ZCS localizado na PR-566 próximo ao trevo passará a denominar Zona Industrial II – ZI2. E onde parte era Zona de Expansão Urbana –ZEX localizado na rua São Mateus passará a denominar Zona residencial 1 – ZR1.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo XIV – Tabela de Dimensionamento das Vias, onde a Classificação era: Local, Largura mínima (metros): Faixa de Rolamento: 7 (2x3,5), Canteiro Central: 0,0, Calçada (cada): 3,00, Estacionamento (cada): 2,50 Ciclovía: 0,0, Total: 18,00 Passará a ser Classificação: Local, Largura mínima (metros): Faixa de Rolamento: 6 (2x3,0), Canteiro Central: 0,0, Calçada (cada): 3,00, Estacionamento (cada): 2,50 Ciclovía: 0,0, Total: 17,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste-PR, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2024.


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



LEGENDA

	RODOVIAS		ZC		ZEX
	PERÍMETRO URBANO		ZCA		Zi1
	MALHA URBANA		ZCS		Zi2
	APP		ZEIS 1		ZR1
	ZEP		ZEIS 2		ZR2

0 250 500 1.000 M

SISTEMA DE PROJEÇÃO TRANSVERSA DE MERCATOR UTM | DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000 | DATUM VERTICAL: IMBITUBA SC FUSO UTM: 22S | BASE DE DADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
PLANO DIRETOR MUNICIPAL

ANEXO II - MAPA DE ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DA SDE

CONSULTORIA CONTRATADA: EQUIPE TÉCNICA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Escala: 1/10.000

Isandro H. M. Santos
CREA PR: 70817/D

A: TERAÇÃO: .E1
A: TERAÇÃO DE Z11 PARA ZCS ZCS PARA Z11 F 7X PARA ZR1 F 7D XXXX/2024